ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

PROJETO BÁSICO – ANEXO VIII

Ref: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2019

- MEMORIAL DESCRITIVO -

DESCRITIVO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Apresentação de Banda Civil Instrumental pelo período de 12 (doze) meses, durante os Eventos promovidos por esta Secretaria no decorrer do ano em curso.

DOS SERVIÇOS:

Os serviços em epígrafe deverão atender as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. (apresentações)	CLASSIFI-CAÇÃO
01	Banda musical c/ 42 (quarenta e dois) componentes e a seguinte formação: maestro, 02 flautas, 06 clarinetas, 06 trompetes, 06 trombones, 02 bombardinos, 05 saxofones altos, 03 saxofones tenores, 03 contrabaixo, 02 trompas, 01 bumbo, 01 prato, 01 caixa, 01 bateria completa e 03 percursionistas;	10	**- A -**
02	Banda musical c/ 15 (quinze) componentes e a seguinte formação: maestro, 03 clarinetes, 02 trompetes, 02 trombones, 01 bombardina, 01 saxofone alto, 01 saxofone tenor, 01 contrabaixo, 01 bumbo, 01 caixa e 01 prato;	10	**- B -**
03	Banda musical c/ 12 (doze) componentes e a seguinte formação: 02 clarinetes, 02 trompetes, 01 trombone, 01 saxofone alto, 01 saxofone tenor, 01 contrabaixo, 01 bumbo, 01 caixa, 01 prato e 01 tarol;	15	**- C -**
04	Banda musical c/ 08 (oito) componentes e a seguinte formação: 02 trompetes, 01 contrabaixo, 01 trombone, 01 saxofone tenor, 01 bumbo, 01 caixa e 01 prato;	25	**- D -**

Obs.: os serviços em epígrafe terão duração mínima de 02 (duas) horas, com data, local, início e classificação destes a serem estabelecidos por esta Secretaria com prazo de 05 (cinco) dias de antecedência;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Arcar com as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, mão de obra especializada, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes dos serviços a serem prestados, isentando a contratante de quaisquer ônus;

DA JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO E DAS QUANTIDADES PREVISTAS, CONFORME ARTIGO 15 DA LEI 8.666/93.

No intuito de atender as expectativas de turistas, munícipes e visitantes, em relação ao Calendário de Eventos de cunho turístico para o exercício de 2019/2020, tendo como base o Calendário de Eventos Estimativos dos anos anteriores, optou-se por realizar o referido certame uma vez que essas apresentações têm por objetivo incentivar a tradição e os movimentos culturais em nosso município, resgatando costumes e reforçando vínculos sociais centenários, sendo realizados, também, em diversos Distritos e Localidades deste município no decorrer do ano em curso, atraindo públicos cativo de todas as faixas etárias, que além de incentivar a economia local, proporciona o desenvolvimento de uma consciência econômica sustentável, tendo como base o turismo agro-ecológico e os Eventos promovidos por esta Secretaria, sendo uma das contratações necessárias para tanto, as dos serviços em epígrafe. Contudo esses serviços exigem flexibilidade quanto às datas disponíveis para execução dos mesmos, assim como os locais de realização dos Eventos que envolvem as apresentações em epígrafe, tendo em vista a área territorial do nosso município, que irão influenciar diretamente na composição e na execução dessas apresentações, sendo impossível uma definição prévia da demandada destes em função das características dos Eventos que tem como parte da sua programação há apresentação de Banda Civil Instrumental, optando-se, assim, pelo sistema de Registro de Preço.

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer